

DECRETO Nº. 6355 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº. 01.014/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 01 a 13, da Quadra 34, e os lotes 05 a 18, da Quadra 33, situados nas Ruas Coronel Fernando Machado (antiga Rua Dois de Fevereiro) e Marcos Portugal (antiga Rua Marechal Wenceslau), nas Avenidas Ana Luíza e Automóvel Clube, e na Travessa Capital, localizados no loteamento "Granjas Duque de Caxias", no bairro Taquara, 3º Distrito deste Município, com área aproximada de 14.464,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação do **Museu Histórico de Duque de Caxias**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.846, de 07 de junho de 2001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de novembro de 2013.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL:

6089 DE 26 DE 12013

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Luiz Fernando S. de M. Couto  
Secretário Municipal  
do Governo

